



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 058/2025

REQUEIRO tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 018/2025 que declara de utilidade pública a Associação Projeto Vilinha, de autoria do Vereador Maicon Siqueira, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 012/2025 justifica-se pela importância de reconhecer a Associação Projeto Vilinha como entidade de utilidade pública, permitindo que a mesma tenha acesso a benefícios legais e administrativos essenciais para a continuidade e ampliação de suas atividades. A celeridade na aprovação possibilitará que a entidade fortaleça sua atuação social, garantindo maior suporte às comunidades atendidas. Dessa forma, faz-se necessário que o projeto seja apreciado e votado com a devida prioridade nesta Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de março de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL